

DESPACHO N.º 22/2025

Eleição dos representantes dos Docentes e Estudantes no Conselho Pedagógico.

Ao abrigo do nº 3 do artigo 23º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde e nos termos do artigo 1º, do Procedimento para a *Eleição dos Representantes dos Docentes e Estudantes no Conselho Pedagógico*, de 19 de novembro de 2025, determino o seguinte:

1. Fixar o calendário eleitoral para a eleição dos representantes no Conselho Pedagógico dos cursos e corpos abaixo descritos:

1.1 Corpo docente:

- 1.1.1 Licenciatura em Enfermagem;
- 1.1.2 Mestrado em Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa;
- 1.1.3 Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;
- 1.1.4 Mestrado em Enfermagem Comunitária - Área da Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública
- 1.1.5 Curso Técnico Superior Profissional de Termalismo e Bem-estar;

1.2 Corpo discente:

- 1.2.1 Licenciatura em Enfermagem;
- 1.2.2 Mestrado em Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa;
- 1.2.3 Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;
- 1.2.4 Mestrado em Enfermagem Comunitária - Área da Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública

1.3 Calendário eleitoral:

19/11/2025	Início do Processo eleitoral
21/11/2025	Data-limite para afixação dos cadernos eleitorais provisórios e da lista provisória dos elegíveis a constar no boletim de voto, por colégio; Prazo de reclamação: três dias úteis
28/11/2025	Data-limite para decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos e da lista definitiva dos elegíveis a constar no boletim de voto, por corpo e curso;
03/12/2025	Eleição e afixação dos resultados provisórios Prazo para reclamação: dois dias úteis
10/12/2025	Data-limite para análise das reclamações e a afixação dos resultados definitivos
12/12/2025	Data-limite para a homologação dos resultados definitivos.

2. Nomear para a **Mesa da Assembleia de Voto** os seguintes membros:

Membros efetivos:

- Presidente: - Sara Cláudia Vieira Moreira | Docente;
Vogais: - Pedro Nuno Freitas Araújo | Não docente
- Mário Rui Brito Dantas| Estudante;

Membros suplentes:

- Maria Carminda Soares Morais | Docente;
- João Pedro Ribeiro Pereira | Não docente;
- Tiago Freire Rodrigues| Estudante.

3. O ato eleitoral realizar-se-á da seguinte forma:

- 3.1 Para a eleição dos representantes dos docentes o ato eleitoral será presencial e decorrerá no átrio da Escola Superior de Saúde, entre as 10h00 e as 17h30;
- 3.2 Para a eleição dos representantes dos estudantes o ato eleitoral será efetuação por votação eletrónica, através da ferramenta disponível para o efeito na ONIPVC.

4. O processo eleitoral decorrerá de acordo com o procedimento definido para a eleição, afixado no átrio da escola e amplamente divulgado pelos respetivos eleitores.

Viana do Castelo, 19 de novembro de 2025.

O Diretor

Luis Carlos Carvalho da Graça